



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 246/2022

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 14 de setembro de 2022, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

### PRESIDÊNCIA

2. Percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023. **Aprovação.**

3. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º1 do art.25º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do art.14º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro. **Aprovação.**

4. Lançamento de derrama, nos termos da alínea d) do n.º1 do art.25º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do art.14º e 18º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro. **Aprovação.**

5. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do art.26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. **Aprovação.**

6. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense para a promoção do Desenvolvimento da Náutica de Recreio no Município do Seixal. Cedência de embarcação para o Serviço de Marinheiro. **Aprovação de minuta e comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal para a promoção do Desenvolvimento da Náutica de Recreio no Município do Seixal. Cedência de embarcação para o Serviço de Marinheiro. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

**PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**

8. ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar. Obras de construção das novas instalações. **Contrato-programa e participação financeira.**
9. Programa “AESCOLAMEXE” e Normas de Participação. Ano letivo 2022/2023. **Aprovação.**
10. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e o Hospital Garcia de Orta, para requalificação da Unidade de Intervenção Comunitária do Seixal do Serviço de Psiquiatria. **Aprovação de minuta.**
11. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para a construção da unidade de saúde de Foros de Amora. **Aprovação de minuta.**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS**

12. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 3/M/2022. UOPG 42 - Quinta da Prata – UE. 42.1. – Quinta da Prata Poente. Contrato de urbanização. **Aprovação de minuta.**
13. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 3/M/2022. UOPG 42 - Quinta da Prata – UE. 42.2. – Quinta da Prata Centro Norte. Contrato de urbanização. **Aprovação de minuta.**
14. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 3/M/2022. UOPG 42 - Quinta da Prata – UE. 42.4. – Quinta da Prata Sul. Contrato de urbanização. **Aprovação de minuta.**
15. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 4/M/2022. UOPG 43 – Pinhal de Frades – UE. 43.2. – Pinhal de Frades Centro. Contrato de urbanização. **Aprovação de minuta.**
16. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 4/M/2022. UOPG 43 – Pinhal de Frades – UE. 43.3. – Pinhal de Frades Sul. Contrato de urbanização. **Aprovação de minuta.**
17. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 5/M/2022. UOPG 46 – Siderurgia Norte – UE. 46.1. – Siderurgia Norte 1. Contrato de urbanização. **Aprovação de minuta.**
18. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 6/M/2022. UOPG 47 - Siderparque – UE. 47.3. – Siderparque 3. Contrato de urbanização. **Aprovação de minuta.**
19. Desafetação de parcela de terreno com 1.250 m<sup>2</sup>, do domínio público para o domínio privado municipal, para reintegração na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial da Amora com o n.º 5494 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6181, da freguesia de Corroios. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

20. Programa de Ação Social Escolar – Subsídio de Material Escolar – Ano Letivo 2021/2022.  
**Aprovação.**

**PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL**

21. Contratação Pública. Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Empreitada de Construção do Centro Municipal de Higiene Urbana – Fernão Ferro – Decisão de Qualificação.  
**Aprovação.**

**PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO**

22. Contrato-programa entre o Município do Seixal e a Associação do Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal. **Comparticipação financeira.**

23. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense. Remodelação do ginásio interior e reabilitação dos balneários/vestiários do apoio ao ginásio. **Comparticipação financeira.**

24. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley. Construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora. Reforço da participação. **Comparticipação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico ([aaoa@cm-seixal.pt](mailto:aaoa@cm-seixal.pt)), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 9 de setembro de 2022.

  
O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos